



Vezeira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

DECRETO MUNICIPAL N.º 3.630/2024

DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

DECRETA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 1.698.226,20 (UM MILHÃO E SEISCENTOS E NOVENTA E OITO MIL E DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS)

MARCIANO RAVANELLO - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal n° 3.547 de 03 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no montante de R\$ 1.698.226,20 (um milhão e seiscentos e noventa e oito mil e duzentos e vinte e seis reais e vinte centavos), obedecida à classificação orçamentária:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

05.003 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

05.003.0006.0182.1215 – 1370 - CONSTRUÇÃO DA PONTE EM LINHA CEREJA (ANTIGA PONTE DE FERRO)

3.44.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 1.698.226,20

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 1.698.226,20

Art. 2º - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

EXCESSO FINANCEIRO (07590010) R\$ 1.698.226,20

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL..... R\$ 1.698.226,20

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 04 de setembro de 2024.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito

ALTEMAR RECH

Secretário da Administração,
Planejamento, In. Com. e Turismo

Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/09/2024 15:17:03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p66d8a4404a4a8>.
POR MARCIANO RAVANELLO EM 04/09/2024 15:17

